ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 596/81

Autoriza o Órgão Executivo a reajustar os vencimentos dos funcionários do Município, cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências.

ALCIBIADES SANT'ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu,- no uso das atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a reajustar os vencimentos do funcionalismo público civil do Município, em seus respectivos padrões, conforme tabela abaixo:

Padrão "1", com vencimento de . . . . . CR$ 14.900,00
Padrão "2", com vencimento de . . . . . CR$ 15.700,00
Padrão "3", com vencimento de. . . . . CR$ 17.200,00
Padrão "4", com vencimento de. . . . . CR$ 18.900,00
Padrão "5", com vencimento de. . . . . CR$ 20.400,00
Padrão "6", com vencimento de . . . . . CR$ 22.100,00
Padrão "7", com vencimento de. . . . . CR$ 23.900,00
Padrão "8", com vencimento de. . . . . CR$ 26.200,00
Padrão "9", com vencimento de. . . . . CR$ 28.800,00
Padrão"10", com vencimento de. . . . . CR$ 31.400,00

Art. 2º - As Funções Gratificadas, abaixo relacionadas, passarão a perceber as seguintes remunerações:

Bibliotecária. . . . . CR$ 10.000,00
Encarregado da Unid Municipal de Cadastramento. CR$ 7.500,00
Secretário do PODEM. . . . . CR$ 9.500,00
Datilógrafo do PODEM. . . . . CR$ 10.300,00
Secretário da Junta do Serviço Militar. . . . . CR$ 5.300,00

Art. 3º - Os Cargos em Comissão, terão a seguinte tabela de vencimentos:

Símbolo CC-2. . . . . CR$ 17.600,00
Símbolo CC-3. . . . . CR$ 52.200,00

Art. 4º - A remuneração dos professores efetivos terá a seguinte tabela:

Professores efetivos. . . . . CR$ 9.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, - esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, e os seus - efeitos retroagirão à 01 de agosto de 1981.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, - aos 25 de agosto de 1981.

ALECRIDES SANT'ANNA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EGMAR UMBERTO SANT'ANNA DE MORAES
Chefe de Gabinete

Afixado no painel
de 25-8-81 a
30-9-81